



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

Publicado no Mural

05 / 10 / 21

Retirado

Itaara-RS Ass

Processo nº 784/2021
Dispensa por Justificativa nº 715/2021

DESPACHO

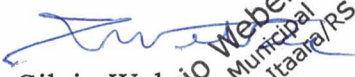
Versa o presente a Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria para elaboração de LOA para o andamento do serviço administrativo aos servidores da Prefeitura Municipal de Itaara.

Em razão disso, RATIFICO o certame e reconheço ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal no Art. 24, inc. IV da Lei Federal 8666/93, Termo de Referência e Parecer Jurídico observado as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa **CS Consultoria e Assessoria em gestão pública Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 93.686.277/0001-09, estabelecida na Rua Silva Jardim, 3083, Bairro Centro, em Santa Maria- RS, fone: (55) 9971-2483, e-mail: csconsul@uol.com.br, representada pelo Sr.Sergio Luiz Lopes Ferro, no valor total de **R\$ 7.998,52**(Sete mil,novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos), dotação orçamentária: Órgão: 05- Secretaria de Finanças
Unidade: 01 - Manutenção da Secretaria de Finanças
Atividade: 2.016 - Manutenção da Secretaria de Finanças
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros PJ(165)
Despesa Desdobrada: 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais(847)
Fonte de Recurso: 1 – Recurso livre – Administração Direta Municipal

Publique-se súmula deste despacho.

Itaara, 05 de outubro de 2021.


Silvio Weber
Prefeito Municipal
Itaara-RS